



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICA
19/03/2022
Departamento Legislativo

ATO Nº. 2.813, DE 09 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE ADICIONAL POR GRADUAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 18, II e 28 DA LEI 3.814, DE 26/05/2014.

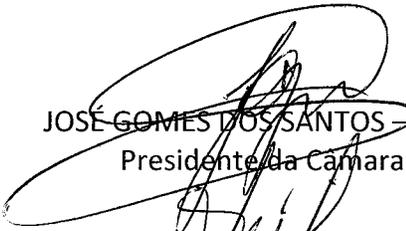
A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

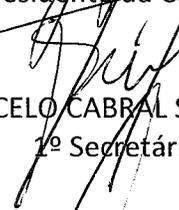
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor efetivo **Hélio Antônio Piona**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo III, o adicional por graduação de 20% (vinte por cento), nos termos do art. 18, II combinado com art. 28, alínea "c" da Lei nº 3.814, por conclusão de curso de pós graduação, conforme requerido através do Processo CMA 103/2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 09 de março de 2022.


JOSE GOMES DOS SANTOS - LULA
Presidente da Câmara


MARCELO CABRAL SEVERINO
1º Secretário


VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA
2º Secretário